



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0087/2018, de 20 de fevereiro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;


**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Recomendação 172409 do Relatório de Auditoria Anual de Contas, que orienta criar mecanismo de controles ou rotinas a serem utilizados pela UFERSA para análise das prestações de contas dos convênios firmados com a fundação de apoio;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0447/2017, 13 de julho de 2017;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Determinar à Divisão de Convênios e Termos de Cooperação que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe ao Gabinete da Reitoria o manual de rotinas e procedimentos, conforme consta da Portaria UFERSA/GAB nº 0447/2017, a fim de melhorar os mecanismos de controles para análise das prestações de contas dos convênios firmados com a fundação de apoio.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Enquente-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

20/02/18

  
Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Mat. SIAPE nº 1024445